



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.506 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. **12.838 de 08 de julho de 2019** a qual interrompeu, a partir do dia 09 de julho de 2019, o período de férias da Servidora **CAMILA IGA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **07** dias remanescentes das férias, a partir do dia **16** de novembro de 2021, a Servidora Pública Municipal, CAMILA IGA. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de **MÉDICO 20 HORAS** e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
